

-----ATA N.º 7/2017 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2017. -----**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 29 de setembro de 2017, 13 de outubro de 2017 e 3 de novembro de 2017. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para participação de

despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação de dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas para apoio nas obras do edifício sede da Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas para aquisição de um terreno destinado à implantação de um museu, uma pista pedonal e máquinas de manutenção física, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas para aquisição de placas toponímicas e placas de início e fim de localidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a). - Sinalização de redução de velocidade na Rua da Ereira, sita na localidade de Ereira, freguesia de Águas Belas; -----

b). - Sinalização de trânsito na Rua da Escola, sita na localidade de Paio Mendes, freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

c). - Alteração de sinalização na Praça Dias Ferreira, sita na Vila e sede de freguesia

de Ferreira do Zêzere; -----

d). - Sinalização de limitação de velocidade e espelho rodoviário na Rua de Santo António, sita na localidade de Outeiros, freguesia de Águas Belas; -----

e). - Sinalização de trânsito na Rua da Sangrinheira, sita na localidade de Sangrinheira e na Rua dos Milagres, sita na localidade de Portomar, ambas da freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

7.- Apreciação e votação das Grandes Opções do plano e Orçamento para 2018, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2018, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Eleição/designação dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (*4 pessoas a designar pela Assembleia Municipal*), ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea l) do artigo 17.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (Lei n.º 147/1999). -----

10.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presenças: distribuída a folha de presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a ausência da eleita local Ana Lúcia Godinho Ferreira. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente da Câmara Municipal, Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores, Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 29 de setembro de 2017, 13 de outubro de 2017 e 3 de novembro de 2017. -----

Colocada à votação a ata da sessão realizada dia 29 de setembro de 2017 foi aprovada com 11 votos a favor e 10 abstenções. -----

Colocada à votação a ata da sessão realizada dia 13 de outubro de 2017 foi aprovada por unanimidade. -----

O eleito local Carlos Salgado no uso da palavra chamou a atenção para o facto de, no ponto 2.4 de na ata de 3 de novembro, não constar a votação da lista B. -----

Colocada à votação a ata da sessão realizada a 3 de novembro de 2017 foi aprovada por unanimidade. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues solicitou o uso da palavra para explicar à Assembleia que o elegeu um pouco do que se passou na Assembleia da Comunidade Intermunicipal, na sua sessão de dia 13 de dezembro. Foi eleita a mesa e foi apresentado o que a Comunidade pretende fazer em várias áreas. Em seguida perguntou qual o ponto de situação da rotunda, junto à empresa “Vias Manso” porque a mesma tem sido alvo de diversas controvérsias. Gostava que fosse esclarecido se foi feito algum estudo e qual a pessoa responsável por aquela rotunda que não tem muito jeito. Em relação a Ferreira do Zêzere sentiu “pouca vida” na vila na época Natalícia. É de opinião que o Município podia fazer algo mais para além da iluminação, como por exemplo um concurso de presépios para dinamizar as montras das lojas. Com certeza as pessoas viriam visitar e não teriam o Centro da Vila tão deserto como tiveram. -----

O eleito local Armando Alexandre interveio referindo que junto às “Rações Zêzere” os camiões, que estão à espera para descarregar, fazem fila na estrada principal, o que leva a que os automobilistas tenham que ultrapassar mais do que um veículo destes, por cima de um traço contínuo, sujeitos a um acidente. Naquela faixa lateral existe um terreno disponível que só tem silvado e, pensa que a Câmara Municipal, em conjunto com a empresa, devia fazer um desvio para que os camiões saíssem da via principal. Em relação aos maus cheiros, a população de S. Marcos queixa-se, e com razão dos maus cheiros insuportáveis da fábrica perto deles. Perguntou se a Câmara Municipal já fez algumas diligências, junto da empresa, para tentar resolver o problema. Também em relação aos maus cheiros referiu as Rações Zêzere e informou que, em agosto se dirigiu à empresa para falar do cheiro a produtos químicos que era intragável. Foi atendido com uma certa indiferença por um senhor que lhe perguntou se sabia que os cheiros eram dali, uma vez que havia muitas

pocilgas e lagoas de esgoto das mesmas. No dia seguinte o cheiro já não era tão intenso, mas até à data não lhe deram resposta. É um assunto sobre o qual a Câmara deve questionar a empresa, porque as populações não devem estar sujeitas a respirar cheiros intragáveis. -----

A eleita local Fernanda Moura interveio dizendo que a bandeira eleitoral do PSD, nas eleições autárquicas de 2017, foi pagar a zero dias. Perguntou como é que lhe explicavam dividas a fornecedores no montante de 92 350,00 € e qual o benefício para a população ferreirense. -----

O eleito local Carlos Salgado solicitou o uso da palavra e começou por referir que, como estão na primeira sessão ordinária deste órgão, para um período de quatro anos de gestão camarária, o Partido Socialista queria oferecer, ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Assembleia, um voto de solidariedade institucional. Pensa que será bom que nas coisas boas e nas coisas más estejam unidos. Certamente, nos próximos quatro anos, haverá propostas, haverá problemas e o Partido Socialista, por meio dos seus Deputados Municipais, estará ali numa fiscalização, que é a missão da Assembleia Municipal, numa missão construtiva e não destrutiva. Pediu para não confundirem solidariedade institucional com o voto favorável dos deputados do partido socialista. Há três premissas de que não prescindem, que é a seriedade dos problemas que possam aparecer, que é o respeito por parte da Câmara Municipal, por parte da Assembleia Municipal e por parte da Mesa da Assembleia Municipal para com os Deputados Municipais e com o Público, e é na transparência de todos os assuntos que possam aparecer naquela Assembleia Municipal.-----

O eleito local José Manuel Feliz perguntou porque motivo não recebeu a documentação referente aos pontos desta sessão da Assembleia Municipal. -----

Foi-lhe informado que a documentação foi entregue em mão a todos os residentes do concelho. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas começou por dizer que quem passa junto às “Vias Manso” certamente percebe que aquilo não é uma rotunda “normal”, nem as vias de comunicação seguem o esquema tradicional. São vias descentradas e era preciso fazer alguma coisa para as conseguir encaixar, todas, na mesma rotunda. Dentro da rotunda também existem infraestruturas que não podem ser bloqueadas (água e de comunicações). É verdade que a rotunda levanta muitos problemas, principalmente a quem não sabe conduzir e não sabe o código. A rotunda cumpre todas as regras que existem, em relação a trânsito, e as pessoas vão ter que passar ali muito mais devagar. Era isso que se pretendia, pois já ali morreram pessoas e já houve graves acidentes. Ainda falta a pintura da mesma que irá orientar as pessoas. Há que esperar que a rotunda fique pronta e nessa altura, com certeza, irão perceber como é que funciona. Na outra rotunda, que em parte ocupa a nacional, teve que ir para aprovação do Instituto de Estradas e, este exigiu que se dificultasse ainda mais a entrada na rotunda. A regra é dificultar a entrada nas rotundas e facilitar as saídas. Em relação à dinamização da Vila, no Natal, referiu que há uma associação de empresários pelo que não percebe porque é que tem que ser a Câmara a promover tudo. Se tiverem uma iniciativa, nesta matéria, é claro que a Câmara apoia. A estrada junto às “Rações Zêzere”, que o eleito local Armando Alexandre referiu, está concessionada à Ascendi, pelo que irá reportar o problema. Pensa que a empresa anda a fazer obras para os camiões não estarem na via. Em relação aos maus cheiros, em S. Marcos, é Biocompost e o processo está a seguir os seus tramites e as queixas são encaminhadas para as entidades competentes. Em relação às Rações Zêzere, para si é novidade que haja maus cheiros. Já lhe cheirou várias

vezes a farinha, mas isso considera normal. A produtos químicos nunca lhe tinham reportado maus cheiros. Fica com a nota para questionar. Em relação ao prazo médio de pagamento, sabe que faz urticária a muita gente este ser a zero dias. Este prazo é uma média e é calculado ao longo do ano, em quatro datas específicas. É normal que haja dividas no intervalo desses períodos e é normal que até haja dividas no dia do cálculo. O prazo médio de zero dias não quer dizer que não se tem dívidas. -----

A eleita local Fernanda Moura interveio novamente dizendo que estes cálculos deviam ser explicados à população. Quando se diz que o prazo médio de pagamento é zero dias as pessoas pensam que a fatura ainda não chegou e já está paga. Questionou se não seria também melhor, em vez de pagar a zero dias, fazer-se um investimento para a população. -----

O Presidente da Câmara, retomou a palavra, explicando que um dos benefícios de ter prazo médio de pagamento zero dias é os descontos que se conseguem. Todas as Câmaras vão, tendencialmente, diminuir o seu prazo médio de pagamento porque já perceberam os benefícios. As populações são beneficiadas diretamente com o que se consegue poupar e que pode ser investido noutras coisas. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues referiu que ficou assustado ao perceber que a rotunda junto às “Vias Mansos” vai ter duas faixas. Supostamente a faixa da direita vai ser para os pesados e a da esquerda para os ligeiros, de acordo com o código da estrada. Volta a dizer que não vê nenhum camião com semi-reboque a conseguir fazer aquela rotunda sempre pela faixa da direita. Relativamente à questão da falta de iniciativas, existe a associação de empresários, mas se há alguém que seja interessado e deve defender o concelho é a Câmara Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não disse que que a rotunda ia ter duas faixas, disse que a rotunda ia ser pintada para as pessoas perceberem para onde

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

são encaminhadas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, nos mandatos anteriores, o público, por deliberação da Assembleia Municipal, podia intervir no início da sessão. Perguntou se concordavam em seguir o exemplo dos mandatos anteriores, passando a “Intervenção do Público” para antes do “Período da Ordem do Dia”. -----

O eleito local Armando Alexandre, estranhou este ponto vir no final e concordou que passe para o início, porque poderá haver alguém no público que tenha um assunto para colocar, mas não disponha de tempo ou não queira estar até ao final da sessão. - -----

O eleito local José Manuel Duarte foi de opinião que é uma questão pacífica e todos estão de acordo que o público possa intervir nesta altura, por uma questão prática. ----
Colocada à votação a proposta do Presidente da Mesa para dar a palavra ao público, em todas as sessões da Assembleia deste mandato, nesta altura da Ordem de Trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

O eleito local José Manuel Duarte, ainda a propósito deste assunto, referiu que levanta uma questão legal. Só podem deliberar para a sessão de hoje, caso contrário estão a ir contra a lei, neste caso o Regimento. Se pretendem que seja sempre, tem que se alterar o Regimento.-----

O eleito local Armando Alexandre pensa que se deve alterar o Regimento para o futuro.-- -----

A eleita local Elisabete Pereira interveio dizendo que se o regimento refere que é no final, que dizer que não se pode impedir o público de falar no final, mas nada impede que lhe permitam falar no início. -----

O Presidente informou que davam então prioridade ao público nesta sessão e na próxima sessão levam a alteração ao Regimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Sr. Carlos Palhinha, residente nas Pias, começou por cumprimentar a Assembleia fazendo votos para que o trabalho dos membros da Assembleia Municipal nesta legislatura seja produtivo e exemplar na defesa dos interesses das famílias de todas as freguesias do concelho. Continuou dizendo: *“Há duas questões que me trazem aqui. A participação do público nas vossas sessões e os maus cheiros da Biocompost no Vale de Pias. Como ambas as questões são extensas e como os senhores autarcas só me deixam falar cinco minutos, cinco minutos por cidadão e por trimestre, artigo vinte e nove barra três do vosso regimento, eu deixo o assunto dos maus cheiros para outra sessão. Eu confesso que ainda conheço mal as vossas regras de trabalho, mas já comecei a ler o vosso regimento e gostei de ler o texto que me parece bem redigido e em bom português, embora com algumas contradições. Eu até fiquei com a ideia, depois de ler o vosso regimento, de que a vossa casa da democracia está preparada para ser uma mini Assembleia da República e até muito mais democrática do que a própria Assembleia da República. E sabem porquê? É que na Assembleia da República o público não pode intervir e, os senhores autarcas, ao permitirem a intervenção do público nas vossas sessões, demonstram que as opiniões e a participação dos munícipes são importantes para o debate e para a solução dos nossos problemas. Honra vos seja feita pelo artigo vinte e seis do vosso regimento. Deixem-me recordar a vossa sessão do dia três de novembro. Nesse dia cheguei cerca de 10 minutos antes do início da vossa Assembleia, estavam apenas duas/três pessoas na sala. Um sujeito com ar de agente da autoridade acercou-se de mim e disse-me: «o senhor desculpe, vejo-o com uma*

pasta debaixo do braço e presumo que vai querer intervir na sessão. Não vai poder falar pois isto é uma sessão extraordinária e nestas sessões o público não pode intervir». Espantado respondi - obrigado pelo esclarecimento, eu não sabia disso. Muito obrigado – às vinte e uma horas o senhor Presidente abriu os trabalhos e avisou logo o público que não podia intervir nesta sessão por, além de ser uma sessão extraordinária, a lei não permitir. Entretanto deu-se início à sessão e um dos presentes pediu a palavra e, imediatamente, o vosso presidente mandou-o calar repetindo «o público não pode intervir nas reuniões extraordinárias. Não insista, nos termos da lei o senhor não pode falar». E aqui reside o cerne da questão. Onde está a lei que proíbe o público de intervir numa reunião extraordinária? Senhores autarcas reparem nisto. Esse vosso regimento foi aprovado, por unanimidade, em 1 de novembro de 2013. Se esta Assembleia, por unanimidade, votou o artigo vinte e seis é porque entende muito bem que deve acarinhar e respeitar a participação do público no debate das ideias e dos assuntos do nosso concelho, embora só deem cinco minutos por trimestre a cada munícipe. Senhores autarcas por que razão o vosso Presidente, que votou também a unanimidade, mandou calar o público e invocou a lei para o fazer? Mas qual lei senhores autarcas? Se o artigo quarenta e nove barra um da lei n.º 75/2013 impõe um período para intervenção e esclarecimento ao público porque razão o vosso presidente mandou o público calar-se? Se por acaso este artigo vinte e seis ainda está em vigor, permitam-me que vos interroque quantos dos senhores autarcas, nessa sessão de 3 de novembro, protestaram contra a atitude do senhor presidente que foi totalmente arbitrária e ilegal. Eu li a nota de imprensa do PS de 8 de novembro. Termino já com três perguntas muito concretas e peço ao senhor presidente ao abrigo do artigo quarenta, alínea f), do vosso regimento e do artigo quarenta e nove barra seis da

Lei n.º 75/2013, o especial favor de me responder às duas primeiras. Primeira pergunta: afinal o público pode ou não pode intervir nas sessões desta Assembleia? Se pode, por que razão o senhor Presidente mandou calar o público na sessão de 3 de novembro de 2017? A terceira pergunta é dirigida aos senhores autarcas: se um dos vossos principais deveres é respeitar a dignidade da Assembleia, artigo décimo alíneas d) e f) do vosso regimento, eu pergunto a cada um de vós se a atitude do vosso presidente, mandando calar o público e atuando em vosso nome, foi ou não foi um verdadeiro atentado à dignidade desta Assembleia? Permitam-me que conclua com um apelo. Se um dia pensarem em rever este vosso regimento, por favor senhores autarcas, deem a cada munícipe para uso da palavra, mais alguns minutos além dos cinco já autorizados e nunca tenham receio de deixar o público manifestar-se. Não tentem de novo amordaçar o público. Afinal, aquele mesmo público que vos elegeu e a quem os senhores devem estar agradecidos. Desculpem se vos roubei mais do que os cinco minutos da lei.”. -----

O Sr. Vítor Mendes solicitou autorização para intervir e para falar do palanque que existe na sala. Foi-lhe autorizado. Começou por perguntar ao presidente da mesa da Assembleia se a correspondência dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia de 3 de novembro foi dada a conhecer a todos os grupos da Assembleia. Em seguida procedeu à leitura da sua intervenção: «*Muito boa noite senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhores(as) Deputados(as) Municipais, Senhores Vereadores, População presente. Eu, Vitor Manuel Rodrigues Mendes, trago hoje um assunto, que é dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos restantes Vereadores, mas também aos senhores Deputados Municipais que possam andar um pouco desatentos. Consta na ata da Câmara Municipal numero 14/2017, livro 39, folha 308, que o senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou um voto de*

protesto aos CTT. Paço a citar o conteúdo da ata. Pelo senhor Presidente foi proposto que fosse apresentado um VOTO DE PROTESTO AOS CTT pelo mau serviço prestado no concelho de Ferreira do Zêzere, nomeadamente na distribuição tardia da correspondência, e em algumas situações, apenas uma vez por semana. Verifica-se correspondência entregue em locais errados, quando o município investiu na toponímica métrica, que facilita a identificação dos destinatários. Foi ainda referido que dos 5 membros do executivo presentes, todos se queixaram dos flyer não serem entregues corretamente, visto que por vezes são colocados mais que um flyer na mesma caixa do correio, e não são rececionados em alguns locais, confirmando-se que os serviços estão a funcionar muito mal. Os serviços de entrega são pagos, e não se está a verificar um serviço correto e célere. Percebe-se que a correspondência não seja entregue logo no dia seguinte, contudo não faz sentido a morosidade que a entrega do correio está a ter nomeadamente com a entrega de correio com prazos, já expirados. A proposta foi aceite por unanimidade. Senhor Presidente e Senhores Vereadores. Os senhores quando tomaram esta posição, estava-se na altura na pré-campanha eleitoral. Até esta data, não se conhece qualquer preocupação com a correspondência da população. A vossa preocupação era a distribuição da propaganda eleitoral. Quando em Dezembro de 2013 o governo do PSD e CDS privatizou 70% do capital dos Correios e os restantes 30% em setembro de 2014, os senhores estiveram sempre calados. Nem uma única voz se levantou a contestar essas medidas. Aceitaram essa decisão tão prejudicial para o País e para a População, como se tem vindo a verificar, mas por outras razões. Isto é, entregar ao capital privado, mais uma empresa do estado que chegou a ser reconhecida internacional, pela qualidade do serviço público prestado. A vossa preocupação não foi, nem é, o mau serviço que a empresa possa prestar à

população e à economia Nacional. E muito menos saber se os Trabalhadores têm ou não excesso de trabalho, se existem trabalhadores suficientes para dar resposta as necessidades do serviço existente, se são perseguidos pela entidade patronal no sentido de os levar à rescisão do posto de trabalho, pondo em causa um serviço que deveria ser público. A vossa preocupação era a propaganda eleitoral, para as eleições autárquicas. Na altura o governo assumiu que o objetivo da privatização era o encaixe do produto da venda com vista a uma hipotética redução do défice da dívida pública, afinal, como hoje se pode comprovar, a dívida pública não baixou, pelo contrário, aumentou, hoje já passa dos 130% do P.I.B. Desde 2014 que a empresa já distribuiu aos seus acionistas mais de 240 milhões de euros. Dinheiro esse que deveria estar ao serviço da economia nacional e não nas mãos de especuladores. No entanto, entre 2009 e 2016 já encerraram 564 estações de postos de atendimento, e pelo que se vai vendo, e conhecendo, não querem para por aqui. Os senhores continuaram, e continuam calados. Desde essa altura, por todo o País a empresa tem utilizado o património público em seu benefício, isto é, em benefício dos privados. Exemplo do posto instalado na Junta de Freguesia de Areias e Pias. Agora tiveram de lucro 62,2 milhões de euros. Mas vão distribuir 72 milhões de euros aos acionistas. Isto é, mais 10 milhões que o lucro que dizem ter obtido. Duas coisas se colocam. Ou o lucro não foi de 62,2 milhões de euros, e existe aqui uma fuga ao fisco. Ou então o Ministério Público deveria averiguar, de onde vem esse dinheiro. Em 01/08/2017, foi apresentado na Assembleia da República pelo Partido Comunista Português, um projeto de resolução em defesa do serviço Público Postal pela recuperação do controlo Público dos CTT Correios de Portugal S.A. Como os senhores demonstraram com esse voto de protesto tanta preocupação com a correspondência, têm agora uma boa oportunidade de demonstrar de que lado

estão. Se do lado das populações e do interesse Nacional, ou se continuam do lado dos especuladores. Como forma de clarificar as vossas boas intenções, votem então uma MOÇÃO de apoio à recomendação do P.C.P., e enviem-na para a Assembleia da República, demonstrando assim, o vosso descontentamento sobre estas políticas tão prejudiciais para a população, e ruinosas para a economia Nacional. Eu, enquanto cidadão, fico a aguardar a vossa tomada de posição. Ferreira do Zêzere, 22 de Dezembro de 2017.». -----

O eleito local José Manuel Duarte foi de opinião que o senhor Vítor Mendes fez uma intervenção política e não pode. Como público tem todo o direito de levantar problemas nas diversas áreas. O que estava a fazer era uma intervenção política de fundo e, não tem que o ouvir. O que tem que ouvir ali são os problemas do concelho. Informou o Presidente da Mesa que, para si, aquela era a primeira e a última vez que ouvia uma intervenção política. A próxima vez que haja, da parte do público, uma intervenção política deste calibre, abandona a Assembleia e vai-se embora. -----

O Sr. Vitor Mendes retomou a palavra dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal com o seguinte: «*Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 15/12/2017 sexta feira, encontrei os funcionários da C.M. a fazer a limpeza das bermas na Rua Luís de Camões, tendo eu informado os senhores funcionários, que parte da Rua do Telheiro de Cima não tinha sido limpa. Os senhores funcionários, ficaram de ver o assunto. No dia 18/12/2017, segunda feira como o assunto se mantinha, voltei a perguntar o que se passava, pois, a vala continuava por limpar. A resposta é que a informação que lhe deram, é que a situação pertencia à junta de freguesia. Eu pergunto. Que critério é este, que metade da rua pertence à C. M. e a outra metade pertence à junta de freguesia. Senhores vereadores, clarifiquem este critério, mas não se esqueçam de fazer a limpeza da vala, porque pertence às*

autarquias essas responsabilidades. Espero não ter de esperar pela próxima Assembleia Municipal, para voltar a trazer este assunto aqui.»-----

A Sr.^a Isabel Rodrigues interveio dizendo que a sua pergunta era muito breve e que o senhor Presidente da Câmara já respondeu. Fica a aguardar até março e espera que seja a prenda de casamento do William, que é o mau cheiro. -----

O Sr. Manuel Teixeira no uso da palavra pediu, em seu nome e de todos os lesados pelos maus cheiros da Biocompost, que o senhor Presidente fizesse o melhor pela população. -----

O eleito local José Manuel Duarte agradeceu a intervenção do senhor Manuel Teixeira e sobretudo a forma cheia de civismo e cidadania com que o fez. Trouxe ali um problema e pediu às pessoas que fizessem o melhor que pudessem. Da sua parte irá mesmo fazer o melhor que poder. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O eleito local Carlos Salgado solicitou explicações sobre vários pontos da informação escrita do Presidente da Câmara. As pessoas que fazem esta informação devem ter um bocadinho de consciência daquilo que fazem para evitar certa discrepância entre as coisas. O relatório tem a data de 15 de dezembro e na entrega de cabazes de natal a famílias carenciadas diz que “no dia 19 e 20 de dezembro procedeu-se a mais uma entrega”. Na área do ambiente diz: “...foi elaborado o projeto de reconstrução da ETAR das Areias” pelo que referiu que não sabia se nas Areias já há ETAR, e mais à frente, no relatório, fala em construção. Em seguida perguntou se o Presidente da Câmara tem feito reuniões com os proprietários dos

terrenos arditos, ou com os Presidentes de Junta, numa sensibilização para que cortem todo o material que fica, de modo a evitar existência de material combustível quando as árvores começarem a rebentar. -----

O Presidente da Câmara Municipal agradeceu ao eleito local Carlos Salgado por este estar tão atento aos pormenores. Promete que de futuro terá mais cuidado. Resolve o assunto não sendo tão extenso na sua informação. Em Areias há uma ETAR, portanto é uma reconstrução em que vão substituir aquela por outra. O termo que está no orçamento está relacionado com a candidatura que fizeram ao POSEUR. ----

A eleita local Dulce Figueiredo interveio perguntando se a Escola Conde Ferreira é da Junta de Freguesia ou se é do Município. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a Escola Conde Ferreira é do Município, tem uma candidatura feita em nome do Município. Falou-se em tempos que seria para instalar a Junta de Freguesia, mas, face à candidatura que fizeram, a Escola Conde Ferreira tem um destino dado que, para já, não se coaduna com a instalação da Junta de Freguesia. -----

2.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação de dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação de dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas para apoio nas obras do edifício sede da Freguesia de Igreja Nova do Sobral, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas para apoio nas obras do edifício sede da Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----

4.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas para aquisição de um terreno destinado à implantação de um museu, uma pista pedonal e máquinas de manutenção física, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A eleita local Dulce Figueiredo solicitou que lhe indicassem onde é o terreno porque não conseguiu localiza-lo no mapa anexo. -----

Foi informada que era ao lado da Junta de Freguesia.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas à Junta de Freguesia de Águas Belas, para aquisição de um terreno destinado à implantação de um museu, uma pista pedonal e máquinas de manutenção física. -----

5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas à Junta de Freguesia de Águas Belas para aquisição de placas toponímicas e placas de início e fim de localidade, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

comparticipação de despesas para aquisição de placas toponímicas e placas de início e fim de localidade. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) - Sinalização de redução de velocidade na Rua da Ereira, sita na localidade de Ereira, freguesia de Águas Belas; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de redução de velocidade na Rua da Ereira, sita na localidade de Ereira, freguesia de Águas Belas. -----

b) - Sinalização de trânsito na Rua da Escola, sita na localidade de Paio Mendes, freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de trânsito na Rua da Escola, sita na localidade de Paio Mendes, freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

c) - Alteração de sinalização na Praça Dias Ferreira, sita na Vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de alteração de sinalização na Praça Dias Ferreira, sita na Vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

d) - Sinalização de limitação de velocidade e espelho rodoviário na Rua de Santo

António, sita na localidade de Outeiros, freguesia de Águas Belas; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de limitação de velocidade e espelho rodoviário na Rua de Santo António, sita na localidade de Outeiros, freguesia de Águas Belas. -----

e) - Sinalização de trânsito na Rua da Sangrinheira, sita na localidade de Sangrinheira e na Rua dos Milagres, sita na localidade de Portomar, ambas da freguesia de Ferreira do Zêzere; -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização de trânsito na Rua da Sangrinheira, sita na localidade de Sangrinheira e na Rua dos Milagres, sita na localidade de Portomar, ambas da freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

7.- Apreciação e votação das Grandes Opções do plano e Orçamento para 2018, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Salgado começou por perguntar quantas empresas se instalaram na Zona Industrial nos últimos quatro anos e neste aspeto o executivo tem que ver se cativa mais. Em seguida perguntou que normas e condições foram definidas pela Câmara para atribuição de apoios às associações. Na receita verificou que existe em “Rendimentos de Propriedade – outros” 450 000,00 € e ficam sem saber que valor é este. É de opinião que estes valores devam ser mais discriminados tanto na receita como na despesa. Lembra-se, no tempo em que foi vereador, por exemplo na rubrica das obras, apareciam as elencadas as obras que eram para fazer. Na “Pavimentação e Repavimentação das Vias de Comunicação do Concelho” estão 955 000,00 €. No “Programa Cultural e Promoção Turística do Concelho” há uma verba de

106 000,00 € mas não há documento nenhum a dizer o que se pretende fazer com essa verba. Quando se faz uma projeção das grandes opções do plano, minimamente devem ser informadas algumas coisas. Perguntou aos vereadores do Partido Socialista e eles também não sabiam. Não lhe foi passada informação. Verificou que a revisão do PDM continua prevista, e que já há muito tempo que se fala disso, mas nunca mais se faz. Há uma série de mapas da DGAL que dizem “Grandes Opções do Plano e Orçamento 2017”, mas estão a tratar 2018. São pequenas coisas que ficam mal. -----

A eleita local Fernanda Moura definiu o Orçamento para 2018 em três pontos: é um orçamento de gestão corrente, não tem projeto e é um orçamento vazio. -----

O eleito local José Manuel Duarte interveio dizendo que ao ouvir o eleito local Carlos Salgado partilha algumas das suas angústias, nomeadamente, o seu desconhecimento quanto a alguns aspetos do mundo da contabilidade e dos orçamentos. Para isso confia no Presidente da Câmara que é barra nisso. Mentiria se dissesse que este orçamento não o tinha dececionado um pouco porque estão sempre à espera de uma coisa explosiva com grandes obras. No orçamento nota-se um certo cuidado no modo como se está a gerir a Câmara. O Presidente da Câmara apresenta um orçamento regulador, de grande participação social e cívica. Colocou neste orçamento a regularização do apoio às Coletividades, às próprias Juntas de Freguesia, e todos sabem que o partido do Presidente da Câmara perdeu uma Junta de Freguesia. Neste orçamento está uma certa segurança jurídica e a garantia que todos são tratados por igual. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta começou por informar que a ZIL, nos últimos três ou quatro anos tem tido três ou quatro empresas. Não tem sido fácil. Falta, o que há muitos anos defende, e que é a discriminação positiva do interior que

levasse as empresas a fixarem-se no interior e a criar empregos. Ferreira do Zêzere é o segundo concelho do país com menor taxa de desemprego. E isto vale o que vale. É certo que saem jovens de Ferreira do Zêzere, mas é certo que saem jovens de todo o lado. Também é importante criar condições para manter as empresas que já existem no concelho, e felizmente, elas têm crescido, tem-se internacionalizado e criado novos produtos. Em relação aos apoios para as associações, há uns anos houve uma inspeção que fez algumas recomendações sobre a forma como estavam a ser atribuídos os subsídios e tiveram que criar um regulamento, que não resolve todos os problemas nem é justo com toda a gente, mas tenta ser o mais justo possível e tenta fazer as coletividades o mais dinâmicas possível. Este regulamento é para apoio às atividades regulares. Os apoios extraordinários vão a reunião de Câmara, quando aparecem. O eleito local Carlos Salgado passou na Câmara no tempo das “vacas gordas” e o orçamento realmente era mais detalhado, mas, não foi por ser mauzinho que as coisas ficaram diferentes. Hoje o orçamento é muito diferente dos orçamentos de há oito ou dez anos. Nessa altura oito ou nove alterações ao orçamento já era considerado muito. Este ano já foram feitas 102 alterações. Tudo isto tem uma explicação. O rigor é completamente diferente. A Câmara tem que cumprir, no mínimo, 85% da receita prevista, logo não se pode prever receita que não se vai arrecadar, ou seja não se pode colocar venda de terrenos que se sabe que não se vão vender. Há muitas rubricas, da despesa, com pouco dinheiro e algumas só com um euro. Hoje vão ali aprovar cerca de 75% do orçamento, isto porque em abril, ao votarem as contas vão ter um saldo transitado de cerca de 2 500 000,00 €, que irá entrar no orçamento, originando um reforço muito significativo de algumas rubricas. Em relação a não ter as obras discriminadas é por uma questão de gestão do orçamento, mas algumas delas depois estão discriminadas nas GOP. Em relação

às Juntas de Freguesia, a estratégia está combinada com os Presidentes de Junta e vão lançar alguns concursos para as conseguirem fazer. Em relação ao PDM este está em revisão há 17 anos. Quase todos os PDM's ligados à CCDR de Lisboa têm este problema. Do lado da Câmara está pronto há muito tempo e já fizeram REN três vezes. Em relação à intervenção da eleita local Fernanda Moura ficou esclarecido. Ao eleito local José Manuel Duarte agradeceu as palavras e acrescentou que tentam fazer o melhor que podem, tendo consciência que não é tudo perfeito. -----

A eleita local Dulce Figueiredo no uso da palavra perguntou ao Presidente da Câmara Municipal o que é que a Câmara tem previsto para o cemitério ou se há alguma candidatura. Todos os cemitérios do concelho estão com as caminheiras calçadas. No de Ferreira do Zêzere há o eterno problema de ter ficado com pouco espaço e não ter gavetões, que iria permitir mais espaço. -----

O Presidente da Câmara em relação a este assunto referiu que compreende que quando se vai aos cemitérios é sempre um momento de dor, as pessoas estão em sofrimento e qualquer coisa parece mal. Têm tentado manter o cemitério arranjado, mas na verdade quando chove as caminheiras “desaparecem”. A ideia é intervir no sentido de encaminhar as águas de modo a manter as caminheiras, fazer uma pintura e aprimorar o local, ou seja, fazer uma requalificação do cemitério. Será uma das prioridades. Também já está a pensar em deixar as coisas encaminhadas para fazer um novo cemitério e pensa que ficaria bem por trás do Centro Cultural. É só uma ideia sua e ainda não tem pareceres técnicos se o terreno é ou não indicado. -----

O eleito local Carlos Salgado gostou das explicações que lhe foram dadas e informou que não era naquele dia que ia votar favoravelmente aquele orçamento. Aguardaria para abril, um orçamento que o Presidente da Câmara é capaz de fazer e já bem dimensionado e bem explicado. Depois de analisado pelo Partido Socialista é

muito possível que seja votado a favor. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que em abril não terão novo orçamento, terão apenas a inclusão do saldo de gerência neste orçamento e irá dizer quais as rubricas que vão ser reforçadas com esse saldo, mas as rubricas são as mesmas que constam no orçamento em discussão. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio novamente dizendo que em abril já terão o feedback dos Presidentes das Juntas para saberem as obras nas freguesias e já terão mais à vontade para votar o orçamento a favor. Neste momento o Partido Socialista abstém-se na sua votação -----

O Presidente da Câmara informou que reuniu com todos os Presidentes de Junta e foi pedido a todos que fizessem chegar a listagem das estradas. Alguns já o fizeram, outros ainda não. Quando tiver a listagem de estradas que vão ser feitas, pode enviá-las para a Assembleia Municipal. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 12 votos a favor, sendo 10 do PSD, 1 do PS e 1 do CDS-PP.NC, 1 voto contra do +FZZ e 8 abstenções do PS, aprovar Grandes Opções do plano e Orçamento para 2018.

8.- Apreciação e votação do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2018, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Carlos Salgado pediu esclarecimento acerca de cinco lugares técnico superior, engenheiro civil. Perguntou se havia algum psicólogo na Câmara. -----

Foi-lhe esclarecido que dos cinco técnicos superiores que referiu, um é arquiteto, outro é chefe de divisão e os outros três são engenheiros civis. Foi também informado que existe uma psicóloga no município. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 13 votos a

favor, sendo 10 do PSD, 1 do PS, 1 do CDS-PP.NC e 1 do +FZZ e 8 abstenções do PS, aprovar Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos postos de trabalho e competências para o ano de 2018.-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara pediu para o ponto 9 ser retirado da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que pediu para retirar aquele ponto, porque elegeram uma lista conjunta do PSD e PS, com quatro elementos para a CPCJ, onde está a Dr.^a Elisabete Pereira, a qual terá muito gosto em ter na CPCJ, caso seja possível. Surgiu uma dúvida proveniente do guia da CPCJ que pergunta *“Quem pode ser designado pela Assembleia Municipal?”* e a resposta é *“podem ser designados os cidadãos eleitores do concelho”* e depois a lei diz no artigo 17.º alínea i) *“quatro cidadãos eleitores”*. Não é jurista, mas parece-lhe que aquilo quer dizer que são quatro pessoas eleitoras do concelho. Mas para terem a certeza vão colocar a questão à Comissão Nacional e aguardar a resposta. -----

A eleita local Elisabete Pereira, no uso da palavra, começou por dizer que todos sabem que num estado de direito democrático, a elegibilidade para cargos públicos é definida, em primeiro lugar pela constituição, mas além disso há uma lei eleitoral que define taxativa e vinculativamente o conceito de *“cidadão eleitor”*. Nos termos do artigo 2.º e seguintes da lei orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto, 50.º n.º 3 e 113.º da Constituição *“são cidadãos eleitores os cidadão maiores e 18 anos que sejam cidadãos portugueses, cidadãos dos estados membros da União Europeia em condições de reciprocidade, cidadãos de países de língua oficial portuguesa com residência legal em Portugal há mais de dois anos em condições de reciprocidade e outros cidadãos com residência legal em Portugal há mais de três anos, em condições de reciprocidade. Não são cidadãos eleitores os interditos por sentença*

transitada em julgado, os notoriamente reconhecidos como dementes ainda que não interditos, quando internados em estabelecimento psiquiátrico, os que estejam privados de direitos políticos por decisão judicial transitada em julgado. Nem os Deputados, nem os Vereadores nem sequer o Presidente da Câmara, têm de residir no concelho onde são eleitos para o que quer que seja. Qualquer exigência desse género é inconstitucional num Estado cuja soberania é una. Aceitando que haja dúvidas sobre essa questão, que já se colocou, o Tribunal Constitucional respondeu, num acórdão 553/2013 com força obrigatória geral, definindo o seguinte: “no acesso a cargos eletivos a lei só pode estabelecer as inelegibilidades necessárias para garantir a liberdade de escolha dos eleitores e a isenção e independência. De uma forma clara e expressiva o Tribunal Constitucional tem vindo a firmar jurisprudência a sublinhar que, em matéria de inelegibilidades, estando-se na presença de um direito fundamental de natureza política, não é lícito ao intérprete proceder a interpretações que se configurariam como restrições de um direito político, sendo certo que em matéria eleitoral as normas que estabelecem casos de inelegibilidade contém enumerações taxativas e não meramente exemplificativas” e continua o acórdão “são inelegíveis para os órgãos das autarquias locais e suas comissões só e apenas o Presidente da República, o Provedor de Justiça, o Juiz do Tribunal Constitucional e Contas, o Procurador Geral da República, Magistrados Judiciais do Ministério Público, os respetivos Conselhos, os Militares, o Inspetor das Finanças, o Inspetor do Processo Eleitoral, o Diretor Geral dos Impostos e ainda os falidos e insolventes salvo se reabilitados e, os cidadãos eleitores estrangeiros que estejam privados do direito de sufrágio ativo ou passivo. A lei que define a composição e constituição das comissões salvaguarda que os tais quatro cidadãos eleitores devem ser pessoas com especiais conhecimentos e capacidades

para esse cargo, de preferência. Estão a falar de processo tutelar cível. Foi confrontada com o Guião da CPCJ e sobre este, refere que o que lá está escrito, para serem absolutamente transparentes, é que os designados pela Assembleia Municipal devem ser eleitos do concelho, ou seja, pessoas com legitimidade democrática neste concelho. Aqui não se trata de interpretação jurídica porque este não é um documento jurídico e se fosse um documento jurídico teria sempre valor infraconstitucional. É seu parecer que isto deve ser retirado da Ordem de Trabalhos por este motivo. Aceita democraticamente que haja uma nova eleição com outro fundamento.-----

O Presidente da Câmara, após a intervenção da eleita local Elisabete Pereira, pensa que fica claro que pode ser, mas as regras levantaram-lhe aquela dúvida e, a última coisa que quer é que alguém venha a ter chatices. Tomara ter a Dr.^a Elisabete na CPCJ para ajudar na resolução de alguns problemas. -----

O eleito local Carlos Salgado lamentou que aquele assunto estivesse ali, na Ordem de Trabalhos, e que não lhe tenham dito nada, nem a ele nem ao eleito local Bruno Gomes, que só ficaram a saber da situação quando viram a ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que tinha telefonado, naquele dia, ao eleito local Bruno Gomes a dizer o que se passava. Referiu também que se entendessem que não era necessário pedir parecer não se pedia, mas na sua opinião era mais seguro ter um parecer da Comissão sobre o assunto. -----

O eleito local José Manuel Duarte referiu que o facto de a Assembleia decidir, não dá legalidade ao assunto, se estiverem a laborar em ilegalidade. Em sua opinião é absurdo, mas se já chegaram àquele ponto pensa que a eleita local Elisabete Pereira também não verá mal ao mundo se for pedido parecer à Comissão. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que então se dirigia o pedido à Comissão

e depois informaria da resposta da Comissão ao mesmo. -----

9.- Eleição/designação dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (*4 pessoas a designar pela Assembleia Municipal*), ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea l) do artigo 17.º da Lei de proteção de crianças e jovens em perigo (Lei n.º 147/1999). -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

10.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O eleito local Paulo Ferreira Rodrigues referiu que na Comunidade Intermunicipal foi falado nos protocolos que esta tinha para apoiar os municípios, e pelo Deputado do PSD eleito por tomar, João Tenreiro, uma das coisas que foi falado foi os seguros. Questionou se os seguros indicados na listagem estão ao abrigo destes protocolos, assim como os contratos da EDP. Se é melhor ou se é pior. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em relação aos seguros, referiu que o preço que tem conseguido é inferior ao negociado pela CIMT, assim como acontece com outras coisas. Estão a avançar para tentar, no primeiro semestre do próximo ano, lançar um concurso para os seguros. Não justifica ir ao acordo quadro da CIMT quando os preços são mais caros. Poderá justificar se for alguma coisa urgente pois os procedimentos são mais rápidos. -----

O eleito local Cristóvão Neto solicitou o uso da palavra para entregar um requerimento de esclarecimentos sobre os compromissos plurianuais. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal procedeu à leitura do mesmo:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assunto: Requerimento - esclarecimentos complementares à informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre Despesas Plurianuais. Enquanto membros desta Assembleia, eleito nas listas do Movimento de Cidadãos + Ferreira do Zêzere, ao abrigo do regimento e da legislação vigente, venho por este meio requerer a vossa excelência que solicite à Câmara Municipal o seguinte: 1) Que se explicita na coluna dos valores se estes são anuais ou mensais. 2) que se indique quais são as empresas mediadoras envolvidas nos contratos com as seguradoras. 3) que seja enviado quadro comparativo dos últimos 4 anos de cada um destes contratos de seguros, com indicação expressa de cada uma das empresas mediadoras envolvidas.”-----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta começou por dizer que sabe o que está subjacente àquele requerimento. É uma picada política no Presidente da Câmara. Claro que darão a informação solicitada, dentro do quadro legal em vigor, mas as pessoas que se candidatam aos lugares, também podem estudar os papeis que são públicos uma vez que os quadros vão a todas as Assembleias. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e catorze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira _____

Fábio Miguel Ferreira dos Santos _____

Isabel do Rosário Baptista _____

